



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS SOUSA

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DG 05/2023  
PRORROGAÇÃO DO N° DE PARCELAS**

**ONDE SE LÊ:**

**1 VAGAS E VALORES**

Serão oferecidas um total de 83 vagas para atendimento pelo PAPE, distribuídas entre 03 faixas de atendimento, conforme demonstrado no Quadro I.

Os valores pagos a título do PAPE variam entre R\$ 100,00 (Cem Reais) e R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

Os estudantes serão classificados dentre as faixas de atendimento do PAPE, de acordo com o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) deferido em edital próprio, anterior a este.

A classificação ocorrerá em ordem decrescente, até o número de vagas ofertadas para cada faixa.

Preenchidas todas as vagas da primeira faixa, o estudante classificado na posição seguinte será atendido na faixa 2, estendendo-se até ao classificado em número equivalente ao de vagas disponíveis nesta faixa, e assim, ocorrerá de forma sucessiva com as demais.

Não haverá lista de espera para atendimento pelo PAPE. Os estudantes classificados fora do número de vagas deverão se inscrever no próximo edital de seleção para o Programa.

Quadro I – Quantidade de Vagas

Faixa de atendimento	Valor do Auxílio	Quantidade de Vagas		Nº de parcelas a receber
		Ampla concorrência	PCD	
01	R\$ 300,00	19	01	05
02	R\$ 200,00	40	03	05



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS SOUSA

03	R\$ 100,00	19	01	05
----	------------	----	----	----

**PASSA A SER:**

**1 VAGAS E VALORES**

Serão oferecidas um total de 83 vagas para atendimento pelo PAPE, distribuídas entre 03 faixas de atendimento, conforme demonstrado no Quadro I.

Os valores pagos a título do PAPE variam entre R\$ 100,00 (Cem Reais) e R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

Os estudantes serão classificados dentre as faixas de atendimento do PAPE, de acordo com o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) deferido em edital próprio, anterior a este.

A classificação ocorrerá em ordem decrescente, até o número de vagas ofertadas para cada faixa.

Preenchidas todas as vagas da primeira faixa, o estudante classificado na posição seguinte será atendido na faixa 2, estendendo-se até ao classificado em número equivalente ao de vagas disponíveis nesta faixa, e assim, ocorrerá de forma sucessiva com as demais.

Não haverá lista de espera para atendimento pelo PAPE. Os estudantes classificados fora do número de vagas deverão se inscrever no próximo edital de seleção para o Programa.

Quadro I – Quantidade de Vagas

Faixa de atendimento	Valor do Auxílio	Quantidade de Vagas		Nº de parcelas a receber
		Ampla concorrência	PCD	
01	R\$ 300,00	19	01	07
02	R\$ 200,00	40	03	07



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS SOUSA

03	R\$ 100,00	19	01	07
----	------------	----	----	----

SOUSA – PB, 11 de dezembro de 2023

---

Assinatura do Diretor Geral